



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/AT/DGA/419/2022

Assunto: Atribuição de Matrículas para Máquinas Industriais, Agrícolas ou Florestais e Industriais Rebocáveis

Tendo em vista a implementação do Decreto 45/2017, de 16 de Agosto, relativo à revisão do Regulamento sobre o Sistema de Veículos Automóveis e Reboques, de forma a incorporar as matrículas para máquinas industriais, agrícolas ou florestais, máquinas industriais rebocáveis, motocicletas, ciclomoteres, triciclos e quadriciclos, comunica-se a todos os funcionários destes Serviços, Despachantes Aduaneiros, MCNet, Agentes Económicos e demais interessados, a criação e activação na Declaração Aduaneira, do campo para inserção de matrículas para as posições pautais 8427 (subposições 8427.10, 8427.20 e 8427.90), 8429 (subposições 8429.11, 8429.19, 8429.20, 8429.30, 8429.40, 8429.51, 8429.52 e 8429.59) e para posição 8430 (subposições 8430.10, 8430.31, 8430.39, 8430.41, 8430.49, 8430.50, 8430.61 e 8430.69), em cumprimento do disposto no artigo 3 do mesmo dispositivo legal.

A presente Ordem de Serviço entra imediatamente em vigor.

Cumpra-se!

Maputo, aos 20 de Fevereiro de 2022

O Director Geral

Taurai Inácio Tsama

(Comissário Geral Aduaneiro Principal)